

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA - UNI-CET PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E APRENDIZAGEM, CULTURA, RELAÇÃO COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

EDITAL Nº 0025/2025 - 10 DE NOVEMBRO DE 2025 -PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA

A Reitora e o Pró-Reitor de Ensino e Graduação do Centro Universitário Tecnológico de Teresina (UNI-CET), situado em Teresina - Piauí, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, Home Page: unicet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de Edital de Inscrições para o Processo de Seleção Externa de Professores para formação de cadastro de reserva de professores para os Cursos de Bacharelados em Engenharia de Computação com Inteligência Artificial, Administração-EAD, Ciências Contábeis-EAD e os Cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico e Sistemas para Internet.

1. DOS REQUISITOS:

- 1.1. O candidato deve ter:
- Título de doutor e ou mestre:
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno e sábado, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico.
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

2. DAS DISCIPLINAS:

2.1. As disciplinas disponíveis para a seleção de professores da área com intuito de contratação são as seguintes:

Ν°	Curso	Disciplina	
01	Bacharelado em Administração-EAD	1.Administração Geral	
02	Bacharelado em Ciências Contábeis-EAD	Contabilidade Geral	
03	Bacharelado em Engenharia de	Ética, Propriedades Intelectuais e Patentes;	
	Computação com Inteligência Artificial.	2. Arquitetura e Organização de Computadores;	
		3. Sistemas Embarcados e Internet das Coisas (IoT);	
		4. Banco de Dados.	
04	Curso Superior de Tecnologia em	Cloud Computing (AWS/Azure/GCP)	
	Sistemas para Internet.	2. DevOps e CI/CD (GitLab/Jenkins)	
		3. Introdução à Ciência de Dados / Big Data	
		Desenvolvimento Mobile (Flutter/Kotlin)	
03	Curso Superior de Tecnologia em Design	Ferramentas de Design	
	Gráfico	Marketing Digital e Estratégias para Startups	
		3. Fundamentos do Design para Produção Gráfica	
		Editorial	
		4. Tipografia e cores	
		5. Design para Redes Sociais	









CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA - UNI-CET PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E APRENDIZAGEM. CULTURA. RELAÇÃO COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período que consta no cronograma, **Anexo A**.
- 3.1.1. Os candidatos deverão acessar o site: www.unicet.edu.br, acessar o formulário de inscrição conforme e inserir os dados.
- 3.1.2. Poderão proceder à inscrição candidatos com titulação de pós-graduação, (stricto sensu) válidos para o exercício do magistério no Brasil conforme critérios do MEC.
- 3.1.3. Comprovações de experiência mínima de dois (dois) anos de docência no ensino superior;

Informações Importantes (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

- 1. É obrigatório que o professor tenha seu currículo cadastrado e atualizado no site do CNPg (www.cnpg.br), na plataforma Lattes até o ato da inscrição.
- 2. Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do concurso.
- 3. Caberá ao candidato no ato da inscrição escolher as disciplinas em que deseja participar do processo de seleção.
- 4. O UNI-CET não se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
- 5. O candidato não deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
- 6. A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção.
- 7. Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo a qualquer tempo.
- 8. O candidato deverá entregar Currículo Lattes e as devidas comprovações ao tempo que for solicitado.
- 9. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção ocorrerá em 2 (duas) Etapas:
- 4.1.1. ETAPA 1 A análise do curriculum lattes terá a Escala de avaliação: de 0 (zero) a 10 (dez) e será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.
- 4.1.2. ETAPA 2 A prova didático-pedagógica terá duração de 20 a 30 minutos, será classificatória e apenas participarão desta etapa, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do curriculum lattes.
- 4.1.3. A seleção será composta de uma avaliação didático-pedagógica. A aula será realizada presencialmente, nas instalações do Centro Universitário UNI-CET CET, localizado na Rua Rio Grande do Norte nº 790 Bairro Pirajá, onde a comissão disponibilizará



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA - UNI-CET PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E APRENDIZAGEM. CULTURA. RELAÇÃO COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

com antecedência ao candidato sobre assunto da área da seleção, conforme as disciplinas selecionadas pelo candidato.

- 4.1.4. O Plano de Aula será elaborado conforme o tema e de acordo com as disciplinas que o candidato(a) pretende ministrar e comporá parte da Prova Didática.
- 4.1.5. A análise do Plano de aula levará em consideração:
 - a) Será analisado o Plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, recursos tecnológicos, avaliação e bibliografia);
 - b) Correção de conteúdo (significação, importância e atualidade e inovação);
 - c) Recursos metodológicos e tecnológicos utilizados durante a aula;
- 4.1.6. O tema da prova didática será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.
- 4.1.7. Na prova didática, o candidato deverá demonstrar:
 - a) Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
 - b) Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
 - c) Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
 - d) Utilização e adequação dos recursos disponíveis.
- 4.1.7.1. Escala de avaliação da aula: de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.2. Será eliminado o candidato (a) que fugir ao tema sorteado, não ocupar todo o tempo de aula e não apresentar o plano de aula.
- 4.3. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizado a média aritmética obtida pela seguinte fórmula:
 - 1. NF= (NC+NPD) /2
 - 2. NF= (Soma das notas da análise de curriculum vitae + Nota da prova didática atribuída pelos membros da banca de seleção) /2.
 - 3. Sendo que:
 - 4. NF=Nota Final;
 - 5. NC= Nota da análise de Curriculum Vitae;
 - 6. NPD=Nota da Prova didática;
- 4.4. O Candidato que tiver nota ZERO (0.0) em quaisquer das notas do processo de seleção estará automaticamente eliminado.
- 4.5. Em caso de contratação, o professor passará 3 (três) meses em contrato de experiência quando nesse tempo haverá avaliação da atividade acadêmica, desenvolvida pelo professor para efeito de efetivação.

5. DO RESULTADO

5.1. Os candidatos selecionados serão comunicados por telefone ou via e-mail ao tempo que houver demanda e deverão comparecer à Instituição no prazo determinado. A ausência de resposta do candidato a tentativa de contato da instituição em até 48 horas caracterizará a desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1. Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA - UNI-CET PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E APRENDIZAGEM, CULTURA, RELAÇÃO COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 6.2. O professor contratado pelo Centro Universitário UNI-CET é para atuar em uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.
- 6.3. Os selecionados para compor o cadastro de reserva para as disciplinas escolhidas no edital futuramente poderão ser contratados para ministrá-las.
- 6.4. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Reitora do Centro Universitário UNI-CET.

Publique-se

Teresina, (PI) 10 de novembro de 2025.

Corrior mana Souppour de Tânia Maria Sampaio de Araújo

Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)

José Ribamar Torres Rodrigues

Pró-Reitor de/Ensino de Graduação- Centro Universitário (UNI-CET)



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA - UNI-CET PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E APRENDIZAGEM, CULTURA, RELAÇÃO COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

ANEXO A

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 025/2025 DE 010 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA VAGAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA -2026

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA*		
Período de Inscrição eletrônico www.unicet.edu.br	10 a 14/11/2025		
Etapa 1 - Análise Currículo	17 a 22/11/2025		
Resultado Análise Currículo a ser enviada por e-mail	24/11/2025		
Etapa 2 – envio do tema por e-mail para os aprovados na 1ª Etapa.	25/11/2025		
Aula Prática	26 a 28/11/2025		
Resultado final	01/12/2025		

^{*}A Instituição reserva-se o direito de alterar as datas, antecipando ou adiando, datas e/ou períodos conforme o número de inscritos e respeitando os horários de trabalho da Comissão de Avaliação Docente.

Teresina, (PI) 10 de novembro de 2025.

Corrior mais soupour de Droug Tânia Maria Sampaio de Araújo

Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)

José Ribamar Torres Rodrigues

Pró-Reitor de Ensino de Graduação- Centro Universitário (UNI-CET)